

## EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

### CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 776/2022 – Solicitação em Caráter Excepcional, de 5/8/2022, informo:

**Relator:** Alex Machado Campos

**Processo:** 25351.920000/2022-92

**Expediente:** 4512173/22-6

**Ementa:** Trata-se de solicitação via e-mail da empresa ENTERPRISES IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 81.110.637/0001-32, que encaminha documentação requerendo a liberação dos produtos “SISTEMA DE ARTROPLASTIA TOTAL DA ATM CUSTOMIZADA ARTFIX”, composto pelos componentes “**FOSSA CRANIANA DIREITA, PLACA MANDIBULAR DIREITA, FOSSA CRANIANA ESQUERDA, PLACA MANDIBULAR ESQUERDA**”, em caráter excepcional, feito sob medida para o(a) paciente **V.E.P.M.**, CPF 073.XXX.XXX-52, idade 34 anos.

**Posição do Diretor:** Favorável

**Área:** GGTPS

### INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **AUTORIZAR**, em caráter excepcional, a liberação dos produtos “Sistema de Artroplastia Total da Atm Customizada Artfix”, composto pelos componentes “fossa craniana direita, placa mandibular direita, fossa craniana esquerda, placa mandibular esquerda”, em caráter excepcional, feito sob medida para o(a) paciente **V.E.P.M.**, CPF 073.XXX.XXX-52, solicitada pela Enterprises Importação e Comercio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA (CNPJ 81.110.637/0001-32), nos termos do voto do relator – Voto 242/2022/SEI/DIRE3/Anvisa (SEI 1992630).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 11/08/2022, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2002488** e o código CRC **18E5C031**.

Referência: Processo nº 25351.920000/2022-92

SEI nº 2002488